



PARECER CONCLUSIVO 2023

**TERMO DE COLABORAÇÃO 10/2019
RECURSO FEDERAL**

Organização da Sociedade Civil – OSC	Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá – APASMA
Endereço	Rua Santo André, 255 – Jd. Haydée – Mauá – SP/ (11) 4546-1086
Finalidade Estatutária	Art. 3º (Finalidade compatível com o objeto, descrita no item 7)
Termo de Colaboração	10/2019 (Processo de Origem nº 21.401/2018)
Valor Global Anual da Parceria	R\$ 55.440,00
Repasso	Federal
Valor Anual do Repasse	R\$ 55.440,00
Nº de Parcelas e Meses de Referência	12 (Janeiro a Dezembro de 2023)
Valor Recebido	R\$ 55.440,00
Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	R\$ 0,00
Valores de rateios administrativos de custos indiretos realizados pela OSC	R\$ 7,97
Total de Recursos Públicos Disponíveis no Exercício	R\$ 55.440,00
Valor Total Disponível	R\$ 55.447,97
Valor Aplicado	R\$ 55.447,97
Valor Devolvido	R\$ 0,00
Autorizado e Regulamentado	Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016 e LOA.

Após análise da prestação de contas, bem como da documentação de receitas e despesas apresentadas pela OSC, amparada pelas Instruções Normativas nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, artigo 189, incisos I ao XIV, manifesta-se a Divisão de Gestão de Parcerias, conforme discriminado:

EL
SA
700
09
10
03



1.	Valores Liberados, com Número e Data da Ordem de Pagamento	Parcela 01 R\$4.620,00 OP 2023/2183 10/02/2023 Parcela 02 R\$ 4.620,00 OP 2023/2184 10/02/2023 Parcela 03 R\$ 4.620,00 OP 2023/2185 10/02/2023 Parcela 04 R\$ 4.620,00 OP 2023/5847 22/03/2023 Parcela 05 R\$ 4.620,00 OP 2023/5848 22/03/2023 Parcela 06 R\$ 4.620,00 OP 2023/5849 22/03/2023 Parcela 07 R\$ 4.620,00 OP 2023/18329 07/07/2023 Parcela 08 R\$ 4.620,00 OP 2023/18330 07/07/2023 Parcela 09 R\$ 4.620,00 OP2023/18331 07/07/2023 Parcela 10 R\$ 4.620,00 OP 2023/27119 25/09/2023 Parcela 11 R\$ 4.620,00 OP 2023/27120 25/09/2023 Parcela 12 R\$ 4.620,00 OP 2023/27121 25/09/2023
2.	Valores Recebidos, com Data de Pagamento e Data da Prestação de Contas.	Parcela 01 R\$ 4.620,00 14/02/2023 06/03/2023 Parcela 02 R\$ 4.620,00 14/02/2023 28/03/2023 Parcela 03 R\$ 4.620,00 28/02/2023 10/04/2023 Parcela 04 R\$ 4.620,00 31/03/2023 10/05/2023 Parcela 05 R\$ 4.620,00 28/04/2023 05/06/2023 Parcela 06 R\$ 4.620,00 29/05/2023 10/07/2023 Parcela 07 R\$ 4.620,00 11/07/2023 08/08/2023 Parcela 08 R\$ 4.620,00 28/07/2023 12/09/2023 Parcela 09 R\$ 4.620,00 31/08/2023 10/10/2023 Parcela 10 R\$ 4.620,00 29/09/2023 08/11/2023 Parcela 11 R\$ 4.620,00 27/10/2023 13/12/2023 Parcela 12 R\$ 4.620,00 28/11/2023 12/01/2024
3.	Valores não aplicados e Datas de devolução (fls.)	Não houve.
4.	Rendimentos Financeiros não aplicados e Datas de devolução (fls.) ou Autorização Formal para sua utilização em exercício subsequente (fls.)	Não houve.
5.	Regularidade dos Gastos efetuados e sua perfeita contabilização (fls.)	A OSC parceira apresentou documentos fiscais hábeis comprovando a regularidade dos gastos efetuados, e procedeu à sua contabilização no Livro Diário nº 22, fls. 30 à 52.
6.	Funcionamento Regular – Alvará de Funcionamento, Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros; CMAS e CMI; documentos expedidos, justificativas e prazos. (fls.)	Funcionamento regular durante o período em que foram concedidos os repasses conforme fls. 635 à 640.
7.	Descrição da Finalidade Estatutária compatível com o objeto da parceria e respectivo artigo do Estatuto Social	Art. 3º – Inciso III – Serviço de proteção social especial aos deficientes auditivos e suas famílias promovendo a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas, contando com a equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados aos deficientes que requeiram cuidados permanentes ou temporários promovendo assim, a superação das situações violadoras de direitos.
8.	Descrição do Objeto dos Recursos Repassados	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, vinculado à Proteção Social Especial de Média Complexidade, com capacidade de

01
SA
00
00
00



		atendimento para até 60 pessoas com deficiência auditiva, responsáveis e/ou familiares.
9.	Monitoramento e Avaliação do objeto da parceria e realização de visita(s) in loco pelo órgão concessor. (fls.)	Conforme Relatórios Técnicos da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Proteção Social Especial , homologados pela Comissão da Divisão de Gestão de Parcerias, anexados às fls. (jan/abr –225 à 226), (mai/ago-393 à 396), (set/dez – 552 à 555), (anual – 574 à 587).
10.	Compatibilidade das Atividades desenvolvidas com os Recursos Próprios e as Verbas Públicas repassadas com as metas propostas, bem como Impactos Sociais, indicando o cumprimento do Plano de Trabalho.	Considerando os relatórios de execução do objeto emitidos pela OSC e acompanhamento técnico realizado pelo órgão concessor, foram desenvolvidas atividades compatíveis com os objetivos da parceria, indicando o cumprimento do Plano de Trabalho. O serviço ofertado proporcionou o desenvolvimento da autonomia, melhoria na qualidade de vida e inclusão social do público atendido, promovendo proteção social e superação das situações violadoras de direito. A OSC parceira atingiu as metas propostas na Política Governamental.
11.	Cumprimento das Cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.	Tendo em vista análise das prestações de contas apresentadas, a OSC parceira cumpriu as cláusulas pactuadas e atendeu a legislação / regulamentação pertinente ao objeto da parceria.
12.	Regularidade dos Recolhimentos dos Encargos Trabalhistas	Comprovada mediante guias de recolhimento anexadas ao processo de prestação de contas.
13.	Identificação do repasse nos originais dos comprovantes de gastos; e correspondência das cópias com os originais.	Os originais foram identificados com nome da OSC beneficiária, tipo do repasse e número do ajuste, bem como órgão repassador a que se referem; e as cópias anexadas ao processo correspondem aos originais apresentados pela OSC na prestação de contas.
14.	Atendimento aos princípios da administração pública.	O repasse dos recursos à OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.
15.	Existência e regular funcionamento do Controle Interno do Órgão Público Concessor, com indicação do nome completo e CPF dos responsáveis.	Controladoria Interna do Município de Mauá , sob a responsabilidade de Adriano Paciente Gonçalves – CPF 182.852.158-22 – e-mail: controladoria@maua.sp.gov.br. Período 01/01/2022 a 31/12/2025 – Portaria 60.835.
16.	Verificação e avaliação quanto à razoabilidade, pertinência do objeto, proporção e adequação das despesas resultantes de eventuais rateios administrativos de custos indiretos realizados pela OSC.	Os rateios administrativos de custos indiretos realizados pela OSC foram verificados e avaliados, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas, os quais são parcialmente financiados por Recursos Próprios , abrangendo as seguintes categorias/finalidades: Recursos Humanos: R\$ 38.241,41 Consumo: R\$ 6.374,84 Serviços de Terceiros – Pessoa Física: R\$0,00 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: R\$ 10.823,75

11
'SA
004
GO
DI
OC



“A OSC, legalmente constituída, aplicou no exercício de 2023 o recurso **Federal** recebido no valor de **R\$ 55.440,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais, acrescidos do valor de R\$ 7,97 (sete reais e noventa e sete centavos)** referente a rateios administrativos de custos indiretos, provenientes de recursos próprios da OSC. Não houve devolução aos cofres públicos, decorrente de gastos indevidos ou de valores glosados.”

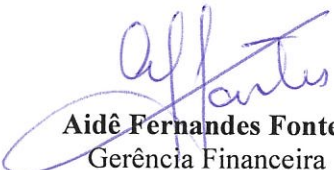
A aplicação dos recursos recebidos foi efetuada **De Acordo** **Em Desacordo** com a finalidade do repasse. Os documentos comprobatórios foram juntados ao **Processo Administrativo nº 68/2023 – Vol. 1 ao Vol. 3.**


Não ocorreu aplicação de sanção.

Isto posto, consideradas todas as análises efetuadas, a Secretaria de Promoção Social, por meio da **Divisão de Gestão de Parcerias**, conclui pela **APROVAÇÃO** **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** **REPROVAÇÃO** da presente PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Mauá, 25 de março de 2024.


Solange Aparecida de Souza
Divisão de Gestão de Parcerias


Aidê Fernandes Fontes
Gerência Financeira


Sebastião Marcial Sobrinho
Gestor de Parcerias
Portaria n.º 11.512